MOÇÃO DE PESAR Nº 02 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Elias Martins Soares.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Em nome do Poder Legislativo Municipal, expresso imenso pesar pelo falecimento de Elias Martins Soares. Muito querido na cidade, o parintinense prestou serviços a nossa sociedade como taxista.

Com mais de 40 anos de profissão, ele colecionou histórias e ficou na memória de diversos passageiros que se encantaram por sua simpatia e amor à vida. Aqui, nossas homenagens e preces para que Deus o receba em seu reino e lhe conceda paz à alma.

Diante do exposto, solicito Moção de Pesar pelo falecimento de Elias Martins Soares. Em solidariedade aos amigos e familiares, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta prostituta.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

Recebido em 27/05/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP